

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

Tentação da Demagogia

Depois da reforma agrária será a vez do sistema financeiro na corrida de obstáculos armada pelo populismo na Constituinte, com uma série de emendas cuja aprovação, ainda que remota, destina-se certamente a tumultuar ainda mais o cenário econômico e a percepção externa do Brasil e da realidade brasileira.

Qual é hoje o fato elementar relativo ao sistema financeiro e ao mercado de capitais? O elementar é a gorda, a gordíssima fatia que o Governo reservou para seus próprios cofres e bolsos no bolo da poupança nacional. Na verdade, antes de estatizar o sistema financeiro o Governo já estatizou a poupança.

É o próprio ministro da Fazenda quem reconhece que o Governo dispõe hoje de cerca de duas terças partes da poupança financeira. Quando se consideram os depósitos em cadernetas, a título de exemplo, logo se verifica que 58% vão esbarrar nas Caixas Econômicas dos Estados e Federal, e uma boa fatia dos depósitos em instituições privadas vai esbarrar no Banco Central. O governo recolhe dinheiro de circulação através de seus títulos públicos, de depósitos compulsórios e voluntários, drenando maciçamente o que poderia estar financiando atividades produtivas, com um único objetivo: financiar o déficit público.

É nesse cenário de estatização da poupança que se vai discutir uma proposta do deputado Fernando Gasparian para fixar em 12% os juros máximos cobráveis por ano; outra emenda do deputado Augusto Carvalho (PCB-DF) determinando que todo o dinheiro do governo seja depositado em instituições públicas; uma terceira do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) acabando com os bancos nacionais, vinculando-os aos seus Estados de origem; e outra que quer proibir os bancos estrangeiros de operarem no país. A estatização completa do sistema bancário já consta de pelo menos uma plataforma partidária, sem que seu autor e candidato a caudilho tenha dito por que nem para quê.

O sistema bancário brasileiro e o sistema financeiro nacional, de um modo geral, não são perfeitos, e, duas décadas depois das leis 4.728 e 4.595, certamente merecem uma reforma. A questão é por onde e como começar essa reforma.

O primeiro passo que os constituintes poderiam dar, se estivessem seriamente interessados em aumentar a eficiência da economia nacional, seria propor a extinção pura e simples de todos os bancos estaduais, que foram jogados nas costas do Tesouro com rombos de centenas e centenas de milhões de dólares. Ainda quando fossem devolvidas aos seus Estados de origem, essas instituições deveriam ter seu capital pulverizado e democratizado, o que promoveria administrações profissionais de suas caixas, em lugar da politicalha que provocou escân-

dalos apurados ou semi-sepultos, para não falar nas disparidades de índices de produtividade quando se comparam seus volumes de depósitos com os de similares estrangeiros, mas de capital privado.

O sistema bancário particular brasileiro está prestando seu serviço com padrões de produtividade muito maiores que a máquina estatal. O avanço progressivo do Estado sobre os bancos significará inevitavelmente sua degradação, a começar pelo uso político dos postos de caixa para empreguismo e clientelismo.

Não há dúvida de que, com o tempo, instituições como a da carta-patente negociável podem ser substituídas por um sistema que não signifique apenas privilégios ou distribuição de cartórios. Este, porém, talvez seja um dos pontos menos relevantes para uma ampla reforma do sistema financeiro nacional.

O papel do banco moderno deve ser discutido e debatido com a ativa participação das instituições privadas, que até agora montaram um parque razoavelmente ágil, e, em certos pontos, até mais sofisticado que seus congêneres estrangeiros, obrigadas que foram a transferir fundos com grande velocidade para compensar uma das mais altas taxas de inflação do mundo.

O lado negativo desse estado de coisas é o desvio dos objetivos das instituições que captam a poupança e lucram com o chamado *float*, ou as massas de dinheiro que giram nas caixas sem remuneração. Os bancos não podem se transformar em sócios de um processo de degenerescência da economia, e que frustra o investimento de longo prazo, beneficiando apenas as necessidades de caixa do maior endividado e do maior gastador, que é o Governo.

A presença de bancos estrangeiros no Brasil tampouco deve ser vista com xenofobia. Essas instituições trazem *know-how* ligam o Brasil com o resto do sistema financeiro internacional, contribuindo para reduzir a sensação de ilha que se vai criando aqui, por força do protecionismo generalizado e do horror à concorrência que aumenta a produtividade.

A discussão do sistema financeiro na Constituinte faria bem ao país se seu foco se orientasse em direções que foram desperdiçadas. Oxalá não entre em desvios piores ainda, como essa idéia de propor um teto máximo para os juros. Tomada ao pé da letra, uma sugestão de juros máximos de 12% ao ano significaria aumentar brutalmente o rendimento das cadernetas ou das aplicações no *overnight* em termos reais, isto é, descontada a inflação.

Não será por esses caminhos que a economia brasileira voltará a ter racionalidade, a menos que o Congresso esteja se esmerando em escrever uma Constituição do tipo *overnight*.